



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Janeiro/2019

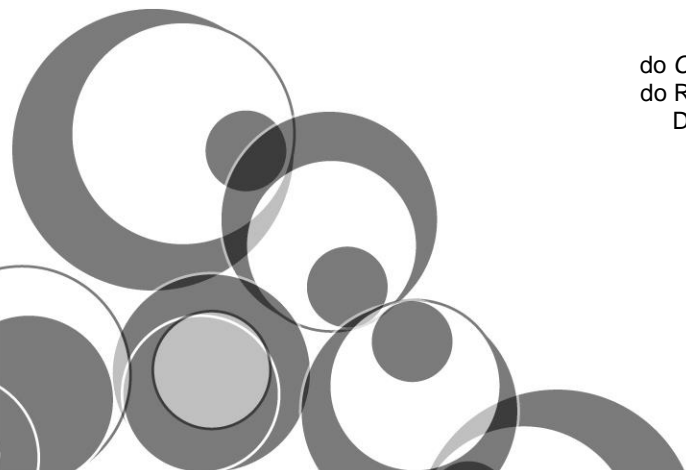
Publicado em janeiro de 2019.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

Maríndia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (edição e publicação)
Luiza Beatriz Londero de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1873658 (Diárias e Passagens)
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Gestão de Pessoas)
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Ricardo Vélez Rodríguez**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Roberto Valmorbida de Aguiar**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Sergiomar Theisen**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Leila de Almeida Castillo**

Coordenador do Departamento de Extensão **Rosangela Poletto Cattani**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Fernando Machado dos Santos**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodigero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Clever Variani**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

* O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

1 PORTARIAS	5
2 LICENÇAS	15
2.1 Licenças médicas	15
2.2 Licença doença em pessoa da família	16
3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS	16
4 ALTERAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS	17
5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	17
6 EDITAIS	17
7 RESOLUÇÕES	19



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Luana Maris Dapper de Lima	Auxiliar em Administração	Diretoria de Ensino	Coordenadoria Geral de Ensino

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000002/2019-02, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1873658**, Cargo Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação **C** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **06**, com efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 2018.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000003/2019-49, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **RICARDO TOLEDO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **1758784**, Cargo Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **07**, com efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências da Computação do IFRS – Campus Sertão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências da Computação, deste Campus, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEJAIR PRIEBE FERREIRA DA SILVA, Professor Substituto; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EMERSON ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pelo professor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 49249.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

- a) Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
- b) Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;
- c) Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do Campus Sertão;
- d) Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;
- e) Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- f) Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – Campus Sertão, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
- g) Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
- h) Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757347, no dia 03 de janeiro de 2019, para atender necessidades de relevância deste Campus, conforme Artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 04 de janeiro de 2019.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000006/2019-82, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **IVONE TADERKA**, Matrícula SIAPE nº **1874599**, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação **E** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **06**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000008/2019-71, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LUANA MARIS DAPPER DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1982592, Cargo Auxiliar em Administração, Nível de Classificação **C** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **05**, com efeitos financeiros a partir de 03 de dezembro de 2018.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº382, publicada no BS de Setembro de 2018, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo; LEILA DE ALMEIDA CASTILLO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico; LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca; JEFFERSON DA SILVA VARELLA, Professor Substituto; LUCIANA DA COSTA DE OLIVEIRA, Professor Substituto; SONIA GOTLER, Técnico em Assuntos Educacionais; ANA MARIA DA ROSA PRATES, representante da comunidade externa, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Heteroidentificação para o Processo Seletivo 2019/1 do IFRS – Campus Sertão.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

III – Apresente Portaria entra em vigor a partir desta data.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PATRICIA CZERVINSKI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1816335, para responder pela Coordenadoria de Compras e Licitações, no período de 14 de janeiro a 25 de janeiro de 2019, em razão do afastamento legal do titular e do substituto.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062384 para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 14 de janeiro a 25 de janeiro de 2019, em razão do afastamento legal do titular e do substituto.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº382, publicada no BS de Setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 03/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa DF Turismo e Eventos LTDA, que tem por objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para IFRS Campus Sertão, Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

Fiscais Técnicos:

Titular: Luiza Beatriz Londero de Oliveira, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1873658

Substituto: Valdir Francisco Schafer, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 55135

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000025/2019-17, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS HAHN**, Matrícula SIAPE nº 1105909, Cargo Servente de Obras, Nível de Classificação **A** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **A**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir desta data.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº382, publicada no BS de Setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores PATRICIA CZERVINSKI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1816335; EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827482; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1038537; SILVANIA SEGATI, Administrador, Matrícula SIAPE 1447768; DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1104557; GILBERTO ROGERIO ZAGO, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 1869260; NAIARA MIGON, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1823481; CAMILA VERONESE, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2359577; para comporem a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, com recursos do PNAE e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

Art. 2º Atribuir, a comissão, as seguintes atividades:

- I - realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da agricultura familiar;
- II - elaborar projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- III - elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- IV - realizar o levantamento de preços;
- V - elaboração e publicação do Edital Chamada Pública;
- VI - recebimento, julgamento e seleção das propostas de vendas;
- VII - recebimento de amostra para o controle de qualidade;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

VIII - demais atividades operacionais e administrativas referente ao processo de compra, chamada pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 382, publicada no BS de Setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CRISTIANE ANCILA MICHELIN, Contador, Matrícula SIAPE 1808390; DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1916911; DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1104557; EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827482; JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1664878; JEFERSON LUIS DOS SANTOS XAVIER, Vigilante, Matrícula SIAPE 1105060; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1038537; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Marceneiro, Matrícula SIAPE 1104474; LUIZ CARLOS HAHN, Servente de Obras, matrícula SIAPE 1105909; PATRICIA CZERVINSKI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1816335; PATRICIA KISNER, Contador, Matrícula SIAPE 1810298; SILVANIA SEGATI, Administrador, Matrícula SIAPE 1447768; para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Eletricista e Vigilância Desarmada do Campus Sertão do IFRS.

Art. 2º As atribuições da equipe serão a realização de estudos preliminares e Mapa de Riscos, além de outros que se fizerem necessárias para a referida contratação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º Esta Portaria entra em vigo nesta data

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000027/2019-06, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2007783, Cargo Psicólogo, Nível de Classificação **E** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **05**, com efeitos financeiros a partir desta data.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº382, publicada no BS de Setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 04/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Fontes Administração e Serviços Eireli, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de Operador de Máquinas para o IFRS - Campus Sertão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

Fiscais Técnicos:

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555

Substituto: Joel Ascari, Operador de Máquina Agrícola, Matrícula SIAPE nº 2350778

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 382, publicada no BS de Setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 05/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Carapé Serviços de Design LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de Recepcionista para o IFRS - Campus Sertão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

Fiscais Técnicos:

Titular: Darlei Ceconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557

Substituto: Leandro Antonio Colombelli, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 10385837

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 018, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798432, a partir do dia 28 de Janeiro de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

2019, para atender necessidades de relevância deste Campus, conforme Artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 25 de Julho de 2019.

LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor GUSTAVO GOBBO, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1461438, a partir do dia 28 de janeiro de 2019, para atender necessidades de relevância deste Campus, conforme Artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 29 de janeiro de 2019.

LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: EVERTON PAVAN, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1647383; TIAGO JULIANO FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2858772; PATRÍCIA CZERVINSKI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1816335; e DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1104557, para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de Materiais de Informática – IRP nº 08/2018 do Campus Canoas.

Art. 2º São Atribuições da Comissão:

- A realização de estudos preliminares e o planejamento da compra, incluindo o levantamento do quantitativo necessário, levantamento de preços de referência e demais atos necessários ao andamento da referida aquisição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data;

LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

2 LICENÇAS

2.1 Licenças médicas

Nome do Servidor: **Rosangela de Oliveira**
Cargo/Emprego: Telefonista
Matrícula: 1104478
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 30/01/2019 a 01/02/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Meroli Saccardo dos Santos**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1805182
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 05/12/2018 a 29/12/2018
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Patricia Czervinski**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1816335
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 11/01/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Luana Maris Dapper de Lima**
Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 1982592
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 14/01/2019 a 15/01/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Sonia Gotler**
Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1866665
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 17/10/2018 a 19/10/2018
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Neivo Antonio Kirchoff**
Cargo/Emprego: Servente de Obras
Matrícula: 1105086
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 27/08/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

09/10/2018 a 10/10/2018

26/10/2018 a 02/11/2018

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Patrícia Kisner**

Cargo/Emprego: Contador

Matrícula: 1810298

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão

Período da Licença: 02/01/2019 a 16/01/2019

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

2.2 Licença doença em pessoa da família

Nome do Servidor: **Aline Valquiria Prestes Pietrobon**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 2860868

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão

Período da Licença: 05/11/2018 a 23/11/2018

Fundamento Legal: Artigos 83 e 203 § 5º da Lei 8.112/90

3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Omero Sidinei Ferreira	FG-2	Ricardo Vasconcelo Silva	02 a 04/01/2019	Férias
Gainete Santos Marques	FG-2	Jorge Antonio Viel	07 a 31/01/2019	Férias
Odair José Spenthof	CD-02	Leandro Antonio Colombelli	28/01/19 a 01/02/2019	Férias
Fernando Machado dos Santos	CD-04	Simone de Fátima Steffens	01 a 31/01/2019	Licença Capacitação
Rosangela Poletto Cattani	CD-04	Virginia Bacca Perin	01 a 11/01/19	Licença Saúde
Rosangela Poletto Cattani	CD-04	Virginia Bacca Perin	14 A 31/01/19	Férias
Harvey Silva Ramos	FG-5	Joel Ascari	07 a 11/01/19	Férias
Luiz Carlos Hahn	FG-03	Volmir Silva Siqueira	07 a 11/01/19	Férias
Silvia Maria Polito Ascari	FG-01	Tatiana Moraes de Castro Lara	14 a 25/01/2019	Férias
Roberto Valmorbida de Aguiar	CD-03	Rodrigo Ferronato Beatrice	02 a 11/01/2019	Férias
Clever Variani	CD-04	Elaine Pires Salomão	02 a 11/01/2019	Férias
Clever Variani	CD-04	Elaine Pires Salomão	28/01 a 01/02/2019	Férias
Sergiomar Theisen	CD-03	Luiza Beatriz Londero de Oliveira	01 a 06/01/19	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Sergiomar Theisen	CD-03	Luiza Beatriz Londero de Oliveira	28/01 a 01/02/2019	Férias
Darlei Cecconello	FG-01	Patricia Czervinski	14 a 25/01/2019	Férias
Leandro Antonio Colombelli	CD-03	Darlei Cecconello	07 a 11/01/19	Férias
Leilca de Almeida Castillo	CD-04	Omero Sidinei Ferreira	21 a 31/01/2019	Férias
Roberto Valmorbida de Aguiar	CD-03	Guilherme Faguerazzi	28/01 a 01/02/2019	Férias
Clever Variani	CD-04	Guilherme Faguerazzi	21 a 25/01/2019	Férias
Roberto Valmorbida de Aguiar	CD-03	Wellington Rogério Zanini	21 a 25/01/2019	Férias

4 ALTERAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

Nome do Servidor: **David Peres da Rosa**
Cargo/Emprego: Prof. de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1798432
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão
Período de Usufruto Publicado: 17/07/2019 a 26/07/2019
Novo Período de Usufruto: 30/10/2019 a 08/11/2019
Exercício: 2019

Nome do Servidor: **Deise Ana Dalastra**
Cargo/Emprego: Assistente de Alunos
Matrícula: 1827125
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão
Período de Usufruto Publicado: 10/06/2019 a 19/06/2019
Novo Período de Usufruto: 18/02/2019 a 27/02/2019
Exercício: 2019

5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve concessão de diárias e passagens no mês de fevereiro.

6 EDITAIS

**EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS SERTÃO/IFRS Nº 001/2019
AO EDITAL IFRS Nº 71/2018 - PROCESSO DE INGRESSO COMPLEMENTAR 2019/01
TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PROEJA**

O *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Abertura das Inscrições do Processo de Ingresso 2019/1 – vagas complementares ao Edital IFRS nº 71/2018 para ingresso de estudantes no Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade PROEJA.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Sergiomar Theisen.
Diretor-Geral Substituto do *Campus Sertão*
Portaria IFRS/*Campus Sertão* nº 382/2018

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

**EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS SERTÃO/IFRS Nº 002/2019
AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 82/2018
BOLSAS DE ENSINO 2019**

O Diretor-Geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus Sertão/IFRS* nº 002/2019** ao **Edital IFRS nº 82/2018 - Bolsas de Ensino 2019**.

Sergiomar Theisen.
Diretor-Geral Substituto do *Campus Sertão*
Portaria IFRS/*Campus Sertão* nº 382/2018

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

**EDITAL Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DA RESIDÊNCIA E
SEMIRRESIDÊNCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR-GERAL do IFRS - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Processo seletivo para vagas remanescentes de residência e semirresidência estudantil do IFRS- *Campus Sertão* para os estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Sergiomar Theisen.
Diretor-Geral Substituto do *Campus Sertão*
Portaria IFRS/*Campus Sertão* nº 382/2018

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

**EDITAL Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DA RESIDÊNCIA E
SEMIRRESIDÊNCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do IFRS - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Processo seletivo para vagas remanescentes de residência e semirresidência estudantil do IFRS- *Campus Sertão* para os estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Leandro Antonio Colombelli.
Diretor-Geral Substituto do Campus Sertão
Portaria IFRS/Campus Sertão nº 460/2018

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

7 RESOLUÇÕES

Resolução nº 139, de 02 de janeiro de 2019.

Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após ciência dos Conselheiros conforme Ata nº 08, de 17 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRS – *Campus Sertão*, passando a vigorar as seguintes especificações:

- a) Denominação do Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- b) Tipo de curso: Integrado;
- c) Modalidade: Presencial;
- d) Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação;
- e) Habilitação: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- f) Local de oferta: IFRS – *Campus Sertão*;
- g) Turno de funcionamento: Integral - manhã e tarde;
- h) Tempo de Integralização: Mínimo: 3 anos/Máximo: 6 anos;
- i) Nº de vagas: 25;
- j) Periodicidade de oferta: anual;
- k) Carga horária total: 3.396 h/r;
- l) Ato de autorização: Resolução IFRS - *Campus Sertão* nº 063, de 02 de outubro de 2015;

Art. 2º A nova representação Gráfica, bem como a nova da Matriz Curricular do curso estão apresentadas nos Anexos I e II desta Resolução.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

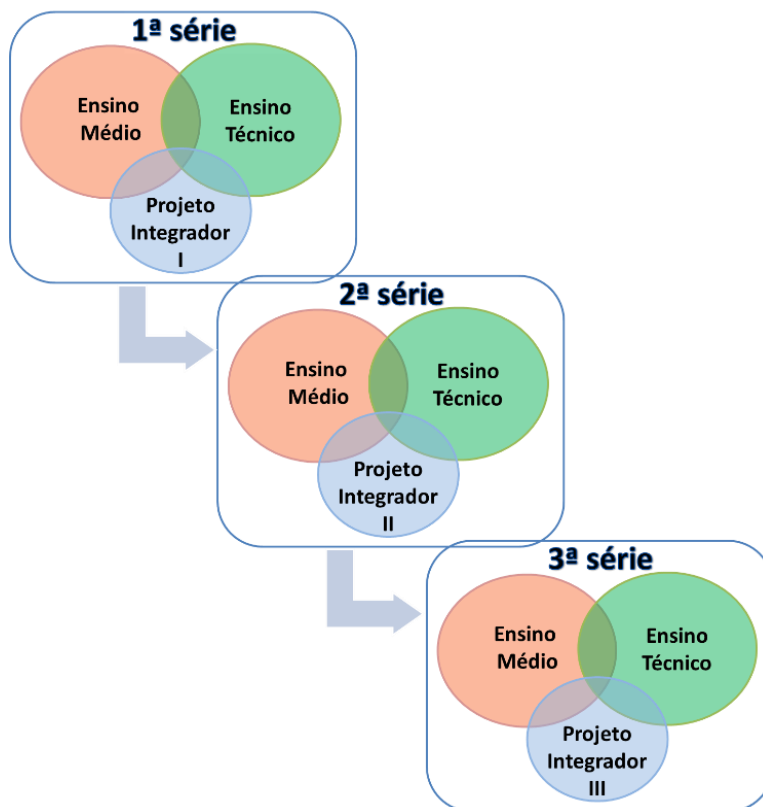
Sertão/RS, 02 de janeiro de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*

ANEXO I

1. Representação gráfica do curso



ANEXO II

Matriz curricular

A Tabela 1 apresenta a matriz curricular do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado, com um total de **3.396 horas**. Esta carga horária será integralizada em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

três anos, sendo que cada ano contará com 40 semanas letivas (200 dias letivos). A duração de cada aula será de cinquenta minutos.

Tabela 1. Matriz Curricular

Componente curricular	1º ano		2º ano		3º ano		Períodos de 50min
	Hora Aula	Hora Relógio	Hora Aula	Hora Relógio	Hora Aula	Hora Relógio	
Projeto Integrador I *	80	66	-	-	-	-	2
Arquitetura de computadores	80	66	-	-	-	-	2
Introdução à informática	120	100	-	-	-	-	3
Artes, Culturas e comunicação	40	33	-	-	-	-	1
Segurança da informação	40	33	-	-	-	-	1
Lógica de programação*	40	33	-	-	-	-	1
Língua Portuguesa, Literatura e Libras I	160	133	-	-	-	-	4
Língua Inglesa I	40	33	-	-	-	-	1
Áudio, Fotografia e Audiovisual	80	66	-	-	-	-	2
Educação Física I	80	66	-	-	-	-	2
História I	40	33	-	-	-	-	1
Geografia I	40	33	-	-	-	-	1
Filosofia I	40	33	-	-	-	-	1
Sociologia I	40	33	-	-	-	-	1
Física I	120	100	-	-	-	-	3
Biologia I	80	66	-	-	-	-	2
Química I	80	66	-	-	-	-	2
Matemática I	160	133	-	-	-	-	4
Sistemas operacionais	-	-	100	83	-	-	2,5
Projeto integrador II*	-	-	80	66	-	-	2
Redes de computadores	-	-	120	100	-	-	3
Design de web sites	-	-	40	33	-	-	1
Práticas de Hardware	-	-	40	33	-	-	1
Língua Portuguesa e Literatura II	-	-	160	133	-	-	4
Língua Inglesa II	-	-	40	33	-	-	1
Língua Espanhola I	-	-	40	33	-	-	1
Música	-	-	80	66	-	-	2
Educação Física II	-	-	80	66	-	-	2
História II	-	-	40	33	-	-	1
Geografia II	-	-	40	33	-	-	1
Filosofia II	-	-	40	33	-	-	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Sociologia II	-	-	40	33	-	-	1
Física II	-	-	120	100	-	-	3
Biologia II	-	-	80	66	-	-	2
Química II	-	-	80	66	-	-	2
Matemática II	-	-	160	133	-	-	4
Tecnologia da informação	-	-	-	-	40	33	1
Projeto integrador III*	-	-	-	-	80	66	2
Legislação e ética profissional	-	-	-	-	40	33	1
Criatividade e multimídia*	-	-	-	-	80	66	2
Serviços e Programação para Internet	-	-	-	-	120	100	3
Administração e empreendedorismo	-	-	-	-	80	66	2
Língua Portuguesa e Literatura III	-	-	-	-	160	133	4
Língua Espanhola II	-	-	-	-	40	33	1
Educação Física III	-	-	-	-	80	66	2
História III	-	-	-	-	40	33	1
Geografia III	-	-	-	-	40	33	1
Filosofia III	-	-	-	-	40	33	1
Sociologia III	-	-	-	-	40	33	1
Física III	-	-	-	-	120	100	3
Biologia III	-	-	-	-	80	66	2
Química III	-	-	-	-	120	100	3
Matemática III	-	-	-	-	160	133	4

Subtotal da Carga Horária	1360	1126	1380	1143	1360	1127	
Total do Núcleo Técnico - Horas relógio							1010
Total do Núcleo Geral - Horas relógio							2386
Carga Horária Total do Curso - Horas relógio							3396

* Estes componentes curriculares compartilham a carga horária com o Núcleo Geral, pois são transdisciplinares.

OBS.: Cada componente curricular poderá ser ministrado em turnos disponíveis do calendário acadêmico, no decorrer do ano, respeitando a carga horária total prevista de cada um.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão